



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA ROSE PIRES**

MOÇÃO DE APLAUSO Nº _____, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Senhora Presidente,

A Vereadora subscritora, amparada nas disposições contidas no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a aprovação do Soberano Plenário, requerem à Mesa que seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE APLAUSO** à Senhora **Aparecida Carmo Peres Gonçalves**, que com competência, responsabilidade, dedicação e honestidade cumpri seu dever como cidadã pedra-pretense.

JUSTIFICATIVA

A Senhora Aparecida, natural de São Paulo, teve uma infância árdua sendo assim vindo para Pedra Preta Com 7 anos em busca de melhoria de vida melhor, com todas as dificuldades foram morar na Galileia trabalhando em lavoura. Aparecida tem 4 anos de trabalho na Prefeitura Municipal de Pedra Preta, viúva, e 4 filhos: Edilson, Luciana, Juliana, Edimar, e 7 netos.

A Senhora Aparecida mulher trabalhadora, humilde, responsável aprendeu a ter responsabilidade logo cedo é uma cidadã humanizada, participa de várias ações sociais que atinge várias pessoas carentes, e crianças do nosso município.

Esta é uma forma de reconhecer pelos relevantes serviços prestados para o Município, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadã Honorária Pedra-Pretense à Senhora Aparecida Carmo Peres Gonçalves e rogo aos nobres pares a sua aprovação unânime.

Que se dê conhecimento desta homenagem à homenageada!

Pedra Preta/MT, 13 de outubro de 2022.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
Vereadora – MBD